N.º 11.

Ill.mo Ex.mo Sr.

Em continuação do que já tive a honra de communi=
=car á V. Ex.ª sobre a projetada partida d'este Reino
para esse Imperio dos ex. Deputados Sur.es Ad=
=vogados, terei hoje á accrescentar que não havendo
ainda recebido d'este Ministerio resolução alguma
á reclamação que lhe dirigi á fim de que obstasse
esta saida, notavelmente falei recentemente ao
Conde de la Ferronnays, que me asseguron haver
expedido todas as Ordens precizas para aquelle
fim: porem eu asseutando que de minha
parte está empregar os meios que estão á meu
alcance para cumprir as Imperiaes Determina=
=ções que existem á este respeito, dirigi ao Con=
=sul Geral do Brazil nesta Corte o Officio de
copia N.º 1 para que o transmittisse ao Vice-Consul
Brazileiro em Bordeaux, de quem acaba de haver

o Officio de copia N.º 2. parecendo-me que depois de haver dado estes passos pouco me resta a fazer, afim de que as Ordens de S. M. O Imperador tenhão a devida execução, e rogando á V. Ex.ª o favor de levar todas estas occorrencias á Presença do Mesmo Augusto Senhor, termino por repetir á V. Ex.ª que quanto de mim dependa, será empre=
=gado em obter o fim á que me propuz de embara=
=car o regresso dos ditos Ex.mos Deputados para este Imperio como me cumpre.

Deos guarde a V. Ex.ª Paris em 21 de Março de 1828.

Ill.mo Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

João Antonio Pereira da Cunha.

Copia.

N.º 1.

Ill.mo Sr. Havendo hoje recebido do Vice-Consul em Bordeaux resposta á hum meu Officio, e por ella constando-me que os Deputados Brazileiros que se achão n'aquelle Porto, se negarão á entregar os Passaportes que lhes havião sido concedidos para regressarem ao Imperio, queira V.S. sem perda de tempo, communicar ao dito Vice-Consul que sobre elle faço recahir toda a responsabilidade do que ocorrer pela partida d'elles Senhores para o Brazil, e não tendo attenção ás razoens que elle allega, lhe ordeno em nome do Governo Imperial que empregue todos os meios que estão á seu alcance para embaraçar a execução dos Passaportes que concedêo, devendo alem d'isso fazer saber ao Capitão do Navio em que he projetada a Viagem, que elle será tambem responsavel perante o meu Governo, se depois d'esta declaração receber á seo bordo os ditos Senhores, não lhe sendo eu garante do que lhe possa acontecer quando chegue ao Imperio, por isso que não ignorando assim as ordens da minha Corte, se torna culpavel para com ella, ficando nesse caso sujeito ás leis do Paiz.

Finalmente ordeno V.S. ao referido Vice Consul que lhe haja de participar promptamente os passos que houver dado em ordem á cumprir as Imperiaes determinações de obstar que os ditos os Deputados deixem este Reino, devendo-me persuadir que elle se empregará no cumprimento d'ellas, com aquella pontualidade e expedição que lhe impõem o seo posto. D.s Guarde a V.S. Paris em 13 de Março 1828.

Ill.mo S. Gustavo Kiedkoefer. Consul Geral do Brazil em Paris.

(Assignado) João Antonio Pereira da Cunha.

Hé conforme. Alexandre Borges de Barros.

N.° 2.

Copie d'une lettre de M. Balguérie, Vice-Consul à Bordeaux à J. Kiechlopfer, Consul Général du Brésil datée du 1 Mars 1828.

J'ai reçu les deux lettres que vous m'avez fait l'honneur de m'écrire les 12 et 14 de ce mois. — J'ai retiré de cette dernière copie de la lettre officielle que S. E. le Chargé d'Affaires vous a écrite le 13 courant, afin que j'exécute vos ordres qui y sont contenus pour empêcher M.rs d'Andrada de s'embarquer pour le Brésil. Comme je l'ai reçue hier au soir, Dimanche, ce n'est qu'aujourd'hui que j'ai pu m'occuper de cette affaire. J'ai réclamé de nouveau par écrit à MM.rs d'Andrada les passeports à eux délivrés; j'ai écrit aussi à l'armateur et au Capitaine du Navire l'Aillaud pour les prévenir que ces passeports étaient révoqués, et que dans le cas où ils passeraient outre, malgré ma déclaration, ils n'auraient qu'à s'en prendre à eux-mêmes des risques et dommages qui en résulteraient pour eux, et que du reste ils seraient responsables devant le Gouvernement Brésilien de cette infraction à vos ordres.

J'attends réponse à ces trois lettres afin de me tirer suivant leur contenu à de nouvelles démarches pour atteindre le but qui m'est indiqué. Le Navire ne doit partir que le 5 et peut-être le 10 avril, ainsi j'aurai le temps de recevoir de nouvelles instructions, soit de votre part, soit de celle de S. E. le Chargé d'Affaires. Quant à la responsabilité qu'on paraît vouloir assumer sur moi, pour n'avoir pas exécuté des ordres que je n'ai jamais reçus, qu'on ne m'a jamais transmis, je crois inutile de la discuter en ce moment, bien que je la repousse. Veuillez toutefois assurer S. E. que je ne perds pas de vue les devoirs, que m'impose ma charge, et que je m'efforcerai de les remplir avec toute

l'exactitude possible. J'ai l'honneur d'être &c. &c. Bordeaux le 17 Mars 1828. (Signé) le Vice-Consul. A. Balguerie.

Esté conforme. O Consul Geral de S. M. O Imperador.
G. Kiakhofer.

Esté conforme. Alexandre Borges de Barros.